



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 18/01

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.290984.00.7, foi cadastrado como logradouro público a Rua São Judas Tadeu (Lomba do Pinheiro), desde o Beco da Taquara até o limite entre os municípios de Porto Alegre e Viamão, com largura média da via de 11,50m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV Av. Borges de Medeiros, 2244- 2º andar.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2001.

JOÃO MOTTA,
Secretário

JOFA

28/09/01